



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 675/2022

Requer informações acerca aos pagamentos/depósitos de valores atinentes à precatórios pelo município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a práxis que Estados e municípios contraem financiamentos com valores elevados para grandes obras e intervenções urbanas, e concomitantemente, tem quase 10% das dívidas totais relacionadas a precatórios é algo bastante significativo.

Assim, causa impacto relevante no endividamento do Poder Público, precatórios não pagos ou protelados, portanto, toda e qualquer ação estatal de cunho preventivo sempre confluirá para redução do endividamento.

A seu turno, a queda substancial no endividamento permite que a cidade atraia mais investimentos e, portanto, empregos e inovações tecnológicas. Possibilita ainda à administração pública buscar crédito no mercado para projetos em benefício da população, já que, com uma dívida menor, sua capacidade de honrar compromissos aumenta, o que gera confiança no investidor.

Precatório é uma espécie de requisição de pagamento de determinada quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais acima de 60 salários mínimos por beneficiário. A Requisição de Pagamento é encaminhado pelo Juiz da execução para o Presidente do Tribunal. Quando ocorre a liberação do numerário, o



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Tribunal procede ao pagamento, primeiramente dos precatórios de créditos alimentares e depois os de créditos comuns, conforme a ordem cronológica de apresentação. É então aberta uma conta de depósito judicial para cada precatório, na qual é creditado o valor correspondente a cada um, após o que é encaminhado ofício ao Juízo que expediu o precatório, disponibilizando-se a verba (transferência à vara de origem). Disponibilizada a verba, o Juiz da execução determinará a expedição do respectivo alvará de levantamento, permitindo o saque do valor pelos beneficiários. Após a transferência da verba, os autos do Precatório são arquivados no Tribunal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o valor total de precatórios vencidos a cargo da Prefeitura? Quantos são e desde que data estão vencidos? Relacionar.
2. Qual o valor total de precatórios a vencer a cargo da Prefeitura? Quantos são e para quando estão previstos os pagamentos? Relacionar.
3. Descrever a partir de janeiro/2018, 2019, 2020, 2021 até dezembro de 2022, os valores destinados/previstos aos pagamentos de precatórios? Quantificar anualmente o que respectivamente representa da Receita Corrente Líquida do Município?
4. Quais são as normativas que regulam/permitem/autorizam a compensação de créditos em precatórios com débitos tributários ou de outra natureza inscritos na dívida ativa?
5. A Prefeitura tem adotado os mecanismos legais para este fim? Em caso positivo, qual o valor compensado e quantos precatórios foram quitados de janeiro de 2018 até 16 de agosto de 2022?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



6. Considerando o volume de dividas lançadas nos precatórios do município, quais são as ações efetivas (Por exemplo, Câmara de Conciliação de Precatório), que têm sido adotadas pelo Poder Executivo, a fim de não elevar estas dividas decorrentes de ações judicias?
7. Descrever unitariamente o que motivou estes atos processuais, de onde originaram os processos judiciais, demonstrando sua data inicial de protocolização de cada processo e a natureza de cada indenização.
8. Outras informações consideradas relevantes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de agosto de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3025488H007M6UW7>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3025-488H-007M-6UW7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4667/2022 15/08/2022 09:28 - CHAVE: 3025-488H-007M-6UW7